

OFÍCIO N.º 070/2021 - GAB

Várzea Alegre, CE, 17 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência, Senhor
Alan Salviano Lima
Presidente da Câmara Municipal
Várzea Alegre - CE.

Assunto: encaminha projeto de lei nº 004/2021.

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos à essa egrégia Câmara, para que V. Exa. possa colocar em apreciação, o Projeto de Lei nº 004, de 17 de fevereiro de 2021, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento do município e dá outras providências.

Atenciosamente,


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 03/03/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 03/03/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**, no valor de R\$ 2.630.000,00, (dois milhões seiscentos e trinta mil reais), utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades previstas no art. 43, §1º, e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O crédito ora solicitado, destina-se a investimentos na abertura de Crédito Especial ao Orçamento para readequação do plano de Contas, no tocante a cobrir despesas com a Terceirização para contratação de profissionais em diversas áreas e principalmente na Saúde, objetivando a complementação dos serviços assistenciais de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde.

Vendo que o orçamento municipal não dispõe desse elemento de Gastos, necessário se faz que as demais Secretarias gozem do mesmo elemento para que futuramente se necessário for atender a este contingente populacional do município.

Ação desta natureza serve para corrigir, uma atecnia, quando da Construção do PPA – Plano Plurianual para o período de 2018/2021. Sendo este Projeto mais uma meta necessária, que visa maior comodidade para os nossos munícipes no que tange o relacionamento com a gestão, melhorando a oferta dos serviços públicos aos mesmos, resultando e propiciando o bem estar da população. Tais ações e metas terão como fontes de Recursos em convênios com outros entes e Próprios do Município durante o exercício corrente.

Dessa maneira, consideramos como essencial, para o desempenho das atividades desta Gestão Municipal como também o bem estar de nossa população, a aprovação desse Projeto de Lei que possibilitará a mesma incentivar e dar cumprimento as metas estabelecidas e ao que dispõe a legislação pertinente.

Por se tratar de matéria de relevante interesse da Municipalidade, solicitamos que sua apreciação e deliberação se façam em **caráter de urgência** conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante do exposto e na certeza do elevado espírito público de Vossa Excelência e seus dignos pares, renovamos protestos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre - Ceará, em 17 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE -
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 03/03/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 03/03/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** ao vigente orçamento do município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 20, III, Art. 50 e Art. 69, III, Art. 118, da Lei Orgânica do Município (LOM), coloca em apreciação o referido Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente Orçamento da Despesa, Crédito Adicional **Especial** até o valor de R\$ 2.630.000,00, (dois milhões seiscentos e trinta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, inciso III, para abertura do Crédito Especial abaixo especificado:

ADICIONAL		
ÓRGÃO	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
DOTAÇÃO	15.122.0036.2074.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. De Obras e Urbanismo	
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00

ADICIONAL		
ÓRGÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
DOTAÇÃO	04.122.0037.020.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. De Infra Estrutura	
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$ 10.000,00
	Sub Total	R\$ 10.000,00

ADICIONAL		
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DOTAÇÃO	12.122.0037.2.029.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. De Educação	
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$ 10.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
	Sub Total	R\$ 30.000,00

ADICIONAL		
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
DOTAÇÃO	10.304.0191.2048.0000 – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$ 100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 13/03/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 13/03/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

DOTAÇÃO	10.301.0171.2049.0000 – Funcionamento dos Prog de Atenção Básica - PAB	
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$ 140.000,00
DOTAÇÃO	10.302.0171.2.051.0000 - Funcionamento do Prog. de Média e Alta Complexidade	
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$ 600.000,00
DOTAÇÃO	10.122.0037.2.054.0000 – Manut. Das Atividades da Sec. de Saúde	
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$ 700.000,00
DOTAÇÃO	10.301.0171.2.055.0000 – Funcionamento do Prog. De Saúde da Família e NASF	
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$ 700.000,00
DOTAÇÃO	10.305.091.2094.0000 – Ações de Prevenção e Combate ao Coronavírus	
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$ 300.000,00
DOTAÇÃO	10.301.0171.2.056.0000 – Funcionamento do PACS	
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$ 30.000,00
	Sub Total	R\$ 2.570.000,00
	TOTAL	R\$ 2.630.000,00

Art.2º Os recursos oriundos à cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior são provenientes:

- da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- do excesso de arrecadação;
- do superávit financeiro, apurado no Balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir a ação objeto deste Crédito Especial nos demais artigos da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, bem como no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre - Ceará, em 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”

CNPJ: 07.539.273/0001-58



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 004/2021, de 17 de fevereiro de 2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional ao vigente orçamento do município e dá outras providências, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 03 (três) de março do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 03 (três) de março de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR _____

SECRETÁRIO: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA _____

RELATORA: CIETE BEZERRA ALVES _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - C.
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 03/03/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - C.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 03/03/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho
Telefone: (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
E-mail: camarav.a@hotmail.com
Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 004/2021, de 17 de fevereiro de 2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional ao vigente orçamento do município e dá outras providências, a Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada em 03 (três) de março do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 03 (três) de março de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: FRANCISCO DE ARAUJO COSTA Francisco de Araujo Costa
SECRETÁRIO: MAIKO DE MORAIS COSTA Maiko de Moraes Costa
RELATOR: PEDRO BITU DE OLIVEIRA Pedro Bitu de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 03/03/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 03/03/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”